

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: presentes os senhores deputados: Ana Paula, Bárbara do Firmino, B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Rubens Vieira, Simone Pereira, Warton Lacerda e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Georgiano Neto, Severo Eulálio e Wilson Brandão; e justificada a ausência do senhor deputado Oliveira neto; realizou-se a **NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida sucessivamente pelos senhores deputados: Franzé Silva e Simone Pereira; e secretariada pelos senhores deputados: Marden Menezes e Simone Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constatou-se a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovados**, em segunda discussão e votação nominal, COM 20 (VINTE) VOTOS SIM dos senhores deputados: Bárbara do Firmino, B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Rubens Vieira, Simone Pereira, Warton Lacerda e Ziza Carvalho, a **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DO GOVERNO de N° 01/24**, processo AL-35.142/24, que “Revoga o art. 38-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí”; e o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR de N° 05/24**, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, processo AL-35.024/24, que “Altera a Lei Complementar nº 266, de 20 de setembro de 2022 - Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí, elevando o número de desembargadores de vinte para vinte e dois”. **E aprovados** em segunda discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de N° 19/24**, de autoria da senhora deputada Simone Pereira, processo AL-34.766/24, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o ‘Dia Estadual da Mulher Contadora’”; **de N° 26/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, processo AL-34.847/24, que “Declara a encenação da Paixão de Cristo, na cidade de Floriano, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Piauí”; **de N° 27/24**, de autoria da senhora deputada Elisângela Moura, processo AL-34.924/24, que “Declara a Feira Municipal da Agricultura Familiar e Economia Solidária



ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

de José de Freitas, Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Piauí e dá outras providências”; **de Nº 29/24**, de autoria da senhora deputada Elisângela Moura, processo AL-34.920/24, que “Declara a Semana Cultural Torquato Neto do Município de Monsenhor Gil, Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Piauí e dá outras providências”; **de Nº 34/24**, da Defensoria Pública do Piauí, processo AL-34.755/24, que “Dispõe sobre a revisão anual da remuneração do Ouvidor Geral e dos cargos em comissão e funções de confiança dos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências”; **de Nº 36/24**, de autoria do senhor deputado Jeová Alencar, processo AL-35.004/24, que “Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Esportiva Filhos do Sol Bikers, com sede na cidade de Teresina-PI”; **e de Nº 44/24**, de autoria do senhor deputado Evaldo Gomes, processo AL-35.096, que “Reconhece de utilidade pública a Associação Lar Preciso Viver- ALV, de assistência a pessoas com câncer e dá outras providências”. **E, nada mais** havendo a tratar, a senhora presidente, na oportunidade, deputada Simone Pereira, encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo Setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.//

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO